



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, quarta-feira, 08 de maio de 2019 - Nº 085

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 085 DE 08/05/2019

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 47.424, DE 7 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 16.211, de 30 de novembro de 2017, **DECRETA:**

Art. 1º O uso, a identificação, a aquisição, a locação e o cadastro dos veículos oficiais do Poder Executivo Estadual, assim entendidos aqueles de propriedade do Estado, cedidos, apreendidos ou locados para os órgãos da administração direta, os fundos, as fundações, as autarquias, bem como as empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes do Tesouro Estadual, são regidos por este Decreto.

Parágrafo único. São consideradas independentes, nos termos da Lei nº 16.211, de 30 de novembro de 2017, as empresas públicas e sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

Art. 2º Os veículos oficiais classificam-se em:

I - veículos de representação - VR; e

II - veículos de serviço - VS.

Art. 3º Os veículos de representação - VR são os destinados exclusivamente ao uso de usuários específicos e estão enquadrados nos seguintes grupos:

I - VR 1: veículos de uso do Governador e Vice-Governador;

II - VR 2: veículos de uso dos Secretários de Estado e demais ocupantes de cargos representados pela simbologia DAS; e

III - VR 3: veículos de uso dos Secretários Executivos e demais ocupantes de cargos representados pela simbologia DAS-1.

§ 1º É permitido o uso do veículo de representação pelos substitutos dos ocupantes dos cargos mencionados nos incisos I, II e III, enquanto perdurar a substituição.

§ 2º Os veículos utilizados na recepção de visitantes oficiais poderão ser classificados como VR 1, a critério da Casa Militar.

§ 3º As especificações dos veículos de representação enquadrados no grupo VR 1 devem ser definidas pela Casa Militar.

§ 4º Os veículos de representação - VR poderão ter identificação própria, de acordo com as normas estabelecidas pela Casa Militar.

Art. 4º Os veículos de serviço - VS são os destinados ao serviço público em geral e estão enquadrados nos seguintes grupos:

I - VS 1: veículos destinados ao transporte de pessoal a serviço;

II - VS 2: veículos destinados à realização das operações de segurança pública, polícia penitenciária, defesa civil, saúde pública e fiscalização; e

III - VS 3: veículos destinados ao transporte de cargas e materiais da administração.

§ 1º Os veículos de serviço - VS devem ter as laterais identificadas com a designação, sigla ou logotipo do órgão ou entidade responsável, conforme padronização definida pela Secretaria da Casa Civil.

§ 2º Deve ser afixado, na parte traseira do veículo de serviço - VS, o número de telefone da Ouvidoria Geral do Estado ou da Ouvidoria do órgão ou entidade responsável pelo veículo.

§ 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não se aplica aos veículos de serviço enquadrados no grupo VS 2 que estejam sendo utilizados em atividades sigilosas de inteligência e investigação, em ações de polícia ou de fiscalização.

Art. 5º Os veículos de representação - VR e de serviço - VS, vinculados à Secretaria de Defesa Social, pelos riscos e peculiaridades inerentes ao órgão, devem ter suas especificações e normas de utilização disciplinadas mediante portaria do Secretário de Defesa Social.

Art. 6º O transporte de agentes públicos poderá ser realizado por meio de serviços de táxi ou similar.

Parágrafo único. Os serviços mencionados no caput serão disponibilizados mediante a contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual de passageiros.

Art. 7º Compete à Secretaria de Administração:

I - realizar os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades para aquisição, locação, abastecimento e manutenção de veículos para uso dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

II - realizar os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades para contratação do serviço de intermediação ou agenciamento de transporte individual de passageiros para uso dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

III - coordenar e supervisionar o uso dos serviços relativos à gestão da frota oficial junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

IV - realizar a gestão da manutenção dos veículos oficiais de propriedade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, incluindo a análise e autorização de ordens de serviços; e

V - estabelecer, em portaria:

a) as especificações dos veículos oficiais, ressalvada a competência mencionada no § 3º do art. 3º;

b) os procedimentos relacionados à gestão e operacionalização da frota oficial; e

c) as normas e os procedimentos relativos à responsabilidade em caso de acidentes e infrações de trânsito na condução de veículos oficiais.

§ 1º As solicitações de aditamento contratual dos serviços relacionados no inciso I devem ser previamente autorizadas pelo Secretário de Administração.

§ 2º Não será autorizada a abertura de novos processos licitatórios para aquisição, locação, abastecimento e manutenção de veículos, bem como de intermediação ou agenciamento de transporte individual de passageiros cujo objeto e quantitativo possam ser atendidos mediante adesão a atas de registro de preços ou contratos corporativos sob gestão da Secretaria de Administração.

§ 3º A criação, tramitação e assinatura dos Termos de Adesão, Aditivos e Apostilamentos, desde que vinculadas às contratações corporativas sob gestão da Secretaria de Administração, serão realizadas exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

§ 4º Nas situações em que o procedimento previsto no § 3º for inviável, ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo, os atos processuais poderão ser praticados segundo as regras aplicáveis aos processos em papel, desde que posteriormente o documento-base correspondente seja digitalizado, conforme procedimento previsto no art. 12 do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Art. 8º Os veículos a serem adquiridos ou locados para compor a frota oficial devem possuir o menor consumo de combustível e estar classificados com classe de eficiência "A" na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia-ENCE vigente no período da aquisição ou locação, quando regulamentados no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular.

§ 1º Quando não existir, no período de aquisição ou locação, um mínimo de 3 (três) fabricantes com modelos etiquetados com a ENCE classe "A", devem ser admitidos modelos de veículos etiquetados com as ENCEs nas 2 (duas) classes mais eficientes que possuam um mínimo de 3 (três) fabricantes com modelos etiquetados, admitida a complementação de números de fabricantes de uma classe com a de outra.

§ 2º Para fins do disposto neste Decreto, deve-se considerar a ENCE relativa à categoria.

Art. 9º As locadoras de veículos contratadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão emitir, necessariamente, os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV no Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A regra do caput aplica-se unicamente aos contratos de locação contínua cujo serviço é prestado integralmente no Estado de Pernambuco.

Art. 10. É vedado:

I - o uso de veículos de serviço - VS pelos servidores, ainda que ocupantes de cargos comissionados, inclusive motoristas, nos deslocamentos a partir de sua residência ao local de trabalho e vice-versa, bem como para almoço ou quaisquer fins pessoais;

II - o uso dos veículos de serviço - VS nos sábados, domingos e feriados, salvo para eventual desempenho de encargos inerentes ao exercício da função pública;

III - a guarda dos veículos de serviço - VS em garagem residencial ou qualquer outra não oficial, salvo quando houver autorização expressa da autoridade máxima do órgão ou entidade; e

IV - o uso de veículos oficiais por servidor público, quando afastado por qualquer motivo do exercício da respectiva função.

§ 1º Excepcionalmente, no interesse da administração e condicionado à autorização prévia da autoridade máxima do órgão ou entidade, poderão ser utilizados veículos oficiais, bem como serviços de táxi ou similar, para transporte de servidores até a sua residência, nos casos em que o horário de trabalho do servidor for estendido por mais de 2 (duas) horas além do previsto na jornada de trabalho regular, com encerramento após às 20h (vinte horas), ou quando a prestação do serviço ocorrer em horário noturno ou aos sábados, domingos e feriados.

§ 2º Excetuam-se das vedações previstas nos incisos II e III os veículos de serviço enquadrados no grupo VS 2 que, por necessidade do serviço, devam permanecer em circulação.

Art. 11. Os veículos oficiais podem ser conduzidos por funcionários de empresas contratadas para essa finalidade, por agentes de segurança ou de fiscalização, nos casos previstos em norma específica, e por outros servidores habilitados, desde que previamente credenciados pelo setor de transportes do órgão ou entidade responsável e demonstrada a efetiva necessidade do serviço.

Art. 12. Compete ao gestor de frota, na gestão dos veículos oficiais:

I - realizar o controle das infrações de trânsito;

II - manter atualizadas, nos sistemas informatizados de gestão de frota, as informações cadastrais relativas aos veículos e motoristas;

III - orientar os condutores e controlar os itinerários dos veículos;

IV - otimizar a utilização dos recursos disponíveis ao atendimento de suas demandas;

V - buscar preços mais vantajosos para o abastecimento da frota, orientando seus condutores em relação aos postos de combustíveis que apresentam as melhores condições;

VI - adotar as medidas necessárias para que os veículos sob a sua responsabilidade estejam em situação regular perante os órgãos de trânsito;

VII - zelar pelos veículos sob a sua responsabilidade;

VIII - observar as recomendações constantes nos cadernos de orientações, bem como as diretrizes, procedimentos e atos normativos elaborados pela Secretaria de Administração; e

IX - adotar as medidas necessárias para apuração e saneamento de eventuais irregularidades no uso dos veículos oficiais.

§ 1º Para fins do disposto no inciso II, o gestor de frota deverá providenciar a imediata e correta inserção e atualização, nos sistemas informatizados de gestão de frota, das informações relativas à discriminação dos veículos, com os seguintes dados:

I - proprietário, placa, RENAVAM, chassi, espécie, tipo, combustível, marca/modelo, ano de fabricação, ano do modelo, capacidade/potência/cilindrada, categoria, cor predominante;

II - classificação dos veículos, definida na forma dos arts. 3º e 4º;

III - informação se o veículo é próprio, locado, cedido de outro órgão ou apreendido e utilizado com autorização judicial;

IV - valor de aquisição, no caso de veículos próprios, ou valor mensal de locação, se locado; e

V - informação se o veículo encontra-se em uso (ativo) ou fora de uso (inativo);

§ 2º O gestor de frota deverá ser designado mediante portaria expedida pelo titular do respectivo órgão ou entidade.

Art. 13. A função de gestor de frota pode ser exercida por servidores, empregados públicos ou militares estaduais, incluindo aqueles cedidos de outros órgãos ou entidades e os titulares de cargos comissionados, desde que atendam aos seguintes requisitos mínimos:

I - gozar de boa reputação ético-profissional, boa comunicação, capacidade de liderança, atitude proativa, resiliência e comprometimento com as atividades inerentes à função;

II - ter conhecimento das normas e legislação relativas à área de sua especialidade;

III - possuir capacidade para visualizar e identificar em relatórios gerenciais informações diversas do contexto normal;

IV - possuir aptidão para planejar e organizar o trabalho, tendo conhecimento básico para elaboração de planilhas eletrônicas; e

V - obter certificação para o exercício da função de gestor de frota em curso de capacitação promovido periodicamente pela Secretaria de Administração.

§ 1º A Secretaria de Administração poderá estabelecer, mediante portaria, normas complementares ao disposto no inciso V, bem como relativas à definição dos indicadores para avaliação de desempenho dos gestores de frota.

§ 2º O disposto no inciso V depende da disponibilidade de vagas, podendo o servidor ser dispensado temporariamente da exigência até que a sua participação no curso de capacitação possa ser efetivada.

§ 3º A dispensa prevista no § 2º está condicionada à inexistência de vaga e deve ser ratificada pela Secretaria de Administração, à qual compete, após ser consultada formalmente, informar ao órgão ou entidade demandante o prazo para atendimento da exigência.

Art. 14. Os casos de indícios ou de denúncias de utilização irregular de veículos oficiais, de cartões de abastecimento e de manutenção, devem ser apurados pelos dirigentes dos órgãos ou entidades respectivos, mediante instauração de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º Responderá administrativamente o servidor ou dirigente que permitir a prática de ato vedado por este Decreto.

§ 2º A falta de apuração das irregularidades mencionadas no caput, nos termos da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, pode caracterizar grave inobservância das normas legais e regulamentares por parte do dirigente do órgão ou entidade, cuja responsabilidade civil e administrativa deve ser apurada pela autoridade competente, mediante processo administrativo disciplinar, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 15. A permuta ou cessão de veículos oficiais só pode ocorrer mediante autorização do Secretário de Administração.

Art. 16. A utilização de veículos oficiais em desacordo com as normas deste Decreto implica apuração de responsabilidade civil e administrativa.

Art. 17. Compete ao Secretário de Administração, mediante portaria, estabelecer normas complementares, bem como disciplinar os casos omissos necessários ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revoga-se o Decreto nº 39.349, de 26 de abril de 2013.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de maio do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 07.05.2019

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS NO 029 DE 07 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM**: Prorrogar, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a vigência da Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 16, de 21 de março de 2017, que visa à contratação temporária de 08 (oito) profissionais de diversas formações, cujo resultado final foi homologado através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 040, de 31 de maio de 2017.

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

Secretário de Administração

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: conceder ao servidor abaixo relacionado, afastamento para exercício de mandato eletivo de Deputado Estadual, com opção remuneratória pelo cargo de Deputado Estadual, a partir de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2023.

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRICULA	ÓRGÃO/ENTIDADE
3900000622.000242/2019-94	FIRMINO SOARES PAULO	272592-4	DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 07 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 387 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC PM **ALEXANDRE JOSÉ HENRIQUE DE LIMA**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 14 e 15 de março de 2019.

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
Secretário da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria nº 124, de 13 de março de 2019.

Onde se lê:...no período de 27 a 29 de fevereiro de 2019.

Leia-se:...no período de 27 de fevereiro a 01 de março de 2019.

ERRATA

Na Portaria nº 324, de 25 de abril de 2019.

Onde se lê:...no período de 21 a 23 de abril de 2019.

Leia-se:...no período de 21 a 23 de maio de 2019.

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2350, DE 06/05/2019 – DELIBERAÇÃO - CJ SIGPAD nº 2017.11.5.001966 – CG/SDS (SIGEPE nº 7404898-4/2017) - Justificante: 2º TEN PM MAT. 950723-0 DJOOU SILVA DE CARVALHO - Autoridade processante: 1ª CPDPM/CJ - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, bem como, o Art. 13, inciso II, da Lei nº 5.836/72, c/c Art. 3º da Lei nº 6.957/75; **CONSIDERANDO que o Oficial justificante foi denunciado pelo Ministério Público de Pernambuco como incurso no art. 319 do CPB (prevaricação), por haver se omitido do seu dever de agir, quando, no dia 22/01/2017, durante o XVI Encontro de Motociclistas realizado no município de Afogados da Ingazeira – PE, nas dependências do bar identificado nos autos, localizado no Centro daquele município, presenciou a execução de um crime de homicídio perpetrado, em tese, por indivíduos componentes do grupo de motociclistas denominado “Abutres”, contra o agente penitenciário, qualificado nos autos do presente Conselho de Justificação; **CONSIDERANDO** que, *ipso facto*, o Oficial justificante encontra-se denunciado nos autos da Ação Penal nº 0000515-55.2017.8.17.0110, em trâmite perante a Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira – PE; **CONSIDERANDO** que, após a devida instrução processual, a comissão competente chegou à conclusão unânime de que o Oficial é culpado das acusações que ensejaram a instauração do Conselho de Justificação, restando provado que o Oficial, em conluio com o Delegado de Polícia Civil e com o Escrivão de Polícia Civil qualificados nos autos, movido pelo sentimento de lealdade ao grupo de motociclista do qual fazia parte, denominado “Abutres”, criou uma versão inverídica dos fatos para justificar a entrega da arma de fogo que era objeto do corpo de delito da conduta de homicídio; **CONSIDERANDO** que as condutas disciplinares imputadas aos servidores policiais civis foram apuradas nos autos do PADE de SIGPAD nº 2017.14.5.001344, cuja deliberação do Secretário de Defesa Social foi externada por meio da Portaria Nº 5535, de 10/10/2018, publicada no BG da SDS nº 191 de 12/10/2018; **CONSIDERANDO** o teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no despacho do Corregedor Auxiliar Militar e no Despacho Homologatório da Corregedora Geral da SDS; **RESOLVE**: **I** – aceitar o julgamento proposto pela tríade, pelos fundamentos fáticos e jurídicos dispostos em relatório da referida comissão processante, com arrimo no § 1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000; **II** - determinar a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, pugnando para que a colenda Câmara competente declare o oficial justificante indigno do oficialato e, consequentemente, determine a perda do posto e da patente, porquanto a razão pela qual o oficial foi julgado culpado pela comissão processante está prevista no inciso I, alíneas “b” e “c”, do artigo 2º da Lei nº 5.836, de 05/12/1972, na medida em que com a sua conduta, comprovadamente teve conduta irregular e praticou ato que afetou a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório Conclusivo do Processo, do Despacho do Corregedor Auxiliar Militar e do Despacho Homologatório da Corregedora Geral desta SDS; **III** – Publicado o Acórdão declarando o oficial justificante indigno do oficialato ou com ele incompatível, seja a referida decisão encaminhada ao Exmo. Governador do Estado para que efetive a decisão do Tribunal de Justiça; **IV** – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 06/05/2019. **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.**

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2351, DE 06/05/2019 - DELIBERAÇÃO - CD - 1ª CPDPM - SIGPAD nº 2016.12.5.002155 - SIGEPE nº 7406186-5/2016 - Aconselhado: 3º SGT PM MAT. 25278-6 JESUS ROMÃO BATISTA - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso V da Lei nº 11.817/2000; **CONSIDERANDO** que, o Aconselhado foi acusado de, no dia 18AGO2016, por volta das 17h00, na Mercearia “Budeguinha do Cícero”, situada no Bairro da Bela Vista, Triunfo-PE, mediante disparos de arma de fogo, ceifado a vida de um menor de idade, bem como, tentado contra a vida de outra vítima, identificada nos autos. **CONSIDERANDO** que diante do fato, na esfera penal, o aconselhado se encontra submetido ao processo criminal nº 0000563-86.2016.8.17.1520, da Vara Única da Comarca de Triunfo-PE, não tendo, até o presente, nenhuma deliberação de mérito. **CONSIDERANDO** que instruídos os autos mediante ampla defesa e contraditório, a Comissão chegou a conclusão de que o aconselhado é culpado das acusações previstas na exordial, tendo conduta irregular, defenestrando assim, a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe, razão pela qual, considerou o mesmo incapaz de permanecer integrando as fileiras da Corporação. **CONSIDERANDO** que a Corregedora Geral da SDS exarou Despacho Homologatório, no qual decidiu acolher o teor do Relatório conclusivo emitido pela Comissão. **RESOLVE: I** – Excluir a Bem da Disciplina da Polícia Militar de Pernambuco, o 3º SGT PM MAT. 25278-6 JESUS ROMÃO BATISTA, em virtude de sua conduta ter colidido frontalmente com os valores éticos que são previstos no Decreto Estadual nº 22.114/00, mormente em seu artigo 4º, subsumindo seu agir aos cânones do Art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto Estadual nº 3.639/1975, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório conclusivo do Processo, no Despacho exarado pelo Corregedor Auxiliar Militar, no Parecer Técnico emitido pela Assessoria da Aludida Casa Correcional, bem como no Despacho Homologatório da Corregedora Geral; **II** - Publique-se; **III** – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 06/05/2019. **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2352, DE 06/05/2019 – DELIBERAÇÃO - PL SIGPAD nº 2017.5.5.000591 – CG/SDS (SIGEPE nº 7405368-6/2016) - Licenciando: SD PM Mat. 113553-8 JOÃO FILIPY GOMES DE FRANÇA - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I da Lei nº 11.817/2000; **CONSIDERANDO** que, no dia 24 de julho de 2016, por volta das 04h30, na rua Junidaí, no bairro de Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes-PE, policiais militares de serviço presenciaram o licenciando dirigindo veículo automotor em velocidade incompatível com a indicada via, tendo o licenciando, na sequência, efetuado a parada do veículo em frente ao imóvel apontado nos autos e iniciado um discussão em via pública com a cônjuge dele, ocasião em que o licenciando puxou a referida senhora pelo braço, por haver esta se recusado a conversar com o licenciando; **CONSIDERANDO** que os policiais militares de serviço, qualificados nos autos, no estrito cumprimento do dever legal, entrevistaram na ocorrência, porém o licenciando apresentou conduta descortês e agressiva perante outros militares, dentre os quais superiores hierárquicos; **CONSIDERANDO** que o licenciando encostou o dedo indicador no nariz do então Aspirante a Oficial PM qualificado nos autos, e verbalizou em elevado tom de voz: “FALE BAIXO COMIGO, POIS SOU HOMEM E NÃO GRITE COMIGO”; **CONSIDERANDO** que o licenciando insistiu em aproximar-se da cônjuge dele, contrariando as ordens do então 1º Tenente PM, oficial de serviço qualificado nos autos, sendo necessário segurar o licenciando pelo braço, momento em que este afirmou que o indicado Oficial PM deveria estudar para poder argumentar algo; **CONSIDERANDO** que, pelos fatos narrados, foram adotadas as medidas relativas à polícia judiciária, razão pela qual o licenciando encontra-se denunciado pelo MPPE nos autos da Ação Penal Militar nº 0022813-14.2016.8.17.0001, como incurso nas penas dos artigos 298 e 301 do CPM, quais sejam: desacato a superior e desobediência; **CONSIDERANDO** o teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório Complementar da autoridade processante, do despacho do Corregedor Auxiliar Militar, do Parecer Técnico e do Despacho Homologatório da Corregedora Geral da SDS; **RESOLVE: I** – julgar o licenciando culpado das condutas que foram apuradas no presente processo disciplinar e incapaz de permanecer integrando as fileiras da Corporação; **II** – aplicar a reprimenda de **licenciamento a bem da disciplina** ao militar, pela conduta global fartamente comprovada nos autos do presente processo disciplinar, tendo em vista que, pelo exposto, o militar incorreu no que dispõem os Artigos 12, §§ 2º e 3º, Art. 27, incisos III, IV, XII, XIII e XVI da Lei Estadual nº 6.783/1974; Art.1º, Art 4º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Código de Ética dos Militares do Estado, aprovado pelo Dec. nº 22.114/2000, c/c Art. 28, inciso IV e Art. 30, § 1º, inciso I da Lei nº 11.817/2000; **III** - Publique-se em DOE; **IV** – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 06/05/2019. **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 085, de 08/05/2019)

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, contida no Ofício nº 35/2019-DGP 2, **resolve**:

Nº 2353, DE 07/05/2019 - Dispensar o Capitão PM André Luiz Barros Rolim, matrícula nº 1010808, da função de Comandante da 3ª CPRp do BPRP, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 11 de abril de 2019.

Nº 2354, DE 07/05/2019 - Designar o 2º Tenente PM Filipe Silvino Araújo Silva, matrícula nº 1128132, para a função de Comandante da 3ª CPRp do BPRP, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2355, DE 07/05/2019 - Dispensar o Tenente-Coronel PM **Marcos Aurélio Evangelista Monteiro**, matrícula nº 9105999, da função de Comandante do 2º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2356, DE 07/05/2019 - Designar o Tenente-Coronel PM **Marcos Aurélio Evangelista Monteiro**, matrícula nº 9105999, para a função de Comandante do 1º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2357, DE 07/05/2019 - Dispensar o Coronel PM **Luciano Nunes da Silva**, matrícula nº 9105964, da função de Comandante do 11º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2358, DE 07/05/2019 - Dispensar o Tenente-Coronel PM **Alexandre Jorge da Silva Cavalcanti**, matrícula nº 9204792, da função de Comandante do BPRP, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2359, DE 07/05/2019 - Dispensar o Tenente-Coronel PM **João Roberto Lemos de Arruda**, matrícula nº 288802, da função de Comandante do 12º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2360, DE 07/05/2019 - Designar o Tenente-Coronel PM **Alexandre Jorge da Silva Cavalcanti**, matrícula nº 9204792, para a função de Comandante do 12º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2361, DE 07/05/2019 - Dispensar o Major PM **Saulo Sitônio**, matrícula nº 9204571, da função de Subcomandante do 25º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2362, DE 07/05/2019 - Dispensar o Coronel PM **Daniel Henrique Dias Wanderley**, matrícula nº 285790, da função de Comandante do 13º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2363, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **Saulo Sitônio**, matrícula nº 9204571, para a função de Comandante do 13º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2364, DE 07/05/2019 - Dispensar o Tenente-Coronel PM **Sérgio Fernando Cabral da Silva**, matrícula nº 20931, da função de Comandante do 1º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2365, DE 07/05/2019 - Dispensar o Tenente-Coronel PM **Silvestre Silva Dantas**, matrícula nº 9204245, da função de Comandante do 16º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2366, DE 07/05/2019 - Designar o Tenente-Coronel PM **Sérgio Fernando Cabral da Silva**, matrícula nº 20931, para a função de Comandante do 16º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2367, DE 07/05/2019 - Designar o Tenente-Coronel PM **Silvestre Silva Dantas**, matrícula nº 9204245, para a função de Comandante do 11º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2368, DE 07/05/2019 - Dispensar o Tenente-Coronel PM **Alano José César de Araújo**, matrícula nº 9204539, da função de Comandante do 25º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2369, DE 07/05/2019 - Dispensar o Major PM **Eliel Tomaz de Aquino**, matrícula nº 9303863, da função de Comandante Interino do 19º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2370, DE 07/05/2019 - Designar o Tenente-Coronel PM **Alano José César de Araújo**, matrícula nº 9204539, para a função de Comandante do 19º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2371, DE 07/05/2019 - Dispensar o Major PM **Adalberto José Barbosa**, matrícula nº 9507485, da função de Subcomandante do 20º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2372, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **Adalberto José Barbosa**, matrícula nº 9507485, para a função de Comandante do 25º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2373, DE 07/05/2019 - Dispensar o Tenente-Coronel PM **Flavio Bantim Ribeiro**, matrícula nº 9204695, da função de Comandante do 2º BIESP, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2374, DE 07/05/2019 - Dispensar o Tenente-Coronel PM **Antônio Edson de Lima Menezes**, matrícula nº 9300449, da função de Comandante do 1º BIESP, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2375, DE 07/05/2019 - Designar o Tenente-Coronel PM **Flavio Bantim Ribeiro**, matrícula nº 9204695, para a função de Comandante do 1º BIESP, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2376, DE 07/05/2019 - Dispensar o Tenente-Coronel PM **André Luiz Cabral Bezerra**, matrícula nº 9205098, da função de Comandante do 7º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2377, DE 07/05/2019 - Designar o Tenente-Coronel PM **André Luiz Cabral Bezerra**, matrícula nº 9205098, para a função de Comandante do 2º BIESP, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2378, DE 07/05/2019 - Dispensar o Major PM **José Roberto da Silva**, matrícula nº 9105921, da função de Subcomandante do BPGD, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2379, DE 07/05/2019 - Dispensar o Tenente-Coronel PM **Adilson Gomes da Silva**, matrícula nº 20494, da função de Comandante da CIPOMA, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2380, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **José Roberto da Silva**, matrícula nº 9105921, para a função de Comandante da CIPOMA, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2381, DE 07/05/2019 - Dispensar o Major PM **Flávio da Silva França**, matrícula nº 9600353, da função de Subcomandante do BPRP, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2382, DE 07/05/2019 - Dispensar o Tenente-Coronel PM **Edvaldo Cezar de Moraes**, matrícula nº 9204903, da função de Comandante do BEPI, símbolo GOEPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2383, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **Flávio da Silva França**, matrícula nº 9600353, para a função de Comandante do BEPI, símbolo GOEPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2384, DE 07/05/2019 - Designar o Tenente-Coronel PM **Edvaldo Cezar de Moraes**, matrícula nº 9204903, para a função de Comandante do BPRP, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2385, DE 07/05/2019 - Dispensar o Tenente-Coronel PM **Geovani Augusto Gomes Nascimento**, matrícula nº 9300694, da função de Comandante do 4º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2386, DE 07/05/2019 - Dispensar o Tenente-Coronel PM **Joseny Bernardino dos Santos**, matrícula nº 9204482, da função de Comandante do 1º BPTRAN, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2387, DE 07/05/2019 - Designar o Tenente-Coronel PM **Geovani Augusto Gomes Nascimento**, matrícula nº 9300694, para a função de Comandante do 1º BPTRAN, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2388, DE 07/05/2019 - Dispensar o Major PM **Rogério Manoel dos Santos**, matrícula nº 9402969, da função de Subcomandante da CIATUR, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2389, DE 07/05/2019 - Dispensar o Tenente-Coronel PM **Fred Jorge Parente Saraiva**, matrícula nº 9300333, da função de Comandante da CIATUR, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2390, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **Rogério Manoel dos Santos**, matrícula nº 9402969, para a função de Comandante da CIATUR, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2391, DE 07/05/2019 - Dispensar o Tenente-Coronel PM **Robson Cordeiro**, matrícula nº 20214, da função de Comandante da 3ª CIPM, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2392, DE 07/05/2019 - Designar o Tenente-Coronel PM **Robson Cordeiro**, matrícula nº 20214, da função de Comandante do 2º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2393, DE 07/05/2019 - Designar o Tenente-Coronel PM **Fred Jorge Parente Saraiva**, matrícula nº 9300333, para a função de Comandante do 4º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2394, DE 07/05/2019 - Dispensar o Tenente-Coronel PM **Álvaro Bantin Ribeiro**, matrícula nº 9300279, da função de Comandante da 5ª CIPM, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2395, DE 07/05/2019 - Dispensar o Coronel PM **Paulo Cesar Gonçalves Cavalcante**, matrícula nº 9300309, da função de Comandante do 9º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2396, DE 07/05/2019 - Designar o Tenente-Coronel PM **Álvaro Bantin Ribeiro**, matrícula nº 9300279, para a função de Comandante do 9º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2397, DE 07/05/2019 - Dispensar o Tenente-Coronel PM **Flávio José Espínola Moura**, matrícula nº 9402357, da função de Comandante da 11ª CIPM, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2398, DE 07/05/2019 - Dispensar o Major PM **Neyro Clessio Menezes Silva**, matrícula nº 9402217, da função de Comandante Interino do 15º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2399, DE 07/05/2019 - Designar o Tenente-Coronel PM **Flávio José Espínola Moura**, matrícula nº 9402357, para a função de Comandante do 15º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2400, DE 07/05/2019 - Dispensar o Tenente-Coronel PM **Fábio José Batista de Souza**, matrícula nº 9402420, da função de Subcomandante do 2º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2401, DE 07/05/2019 - Designar o Tenente-Coronel PM **Fabio Jose Bagetti de Lima**, matrícula nº 920463-6, para a função de Comandante do 22º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2402, DE 07/05/2019 - Dispensar o Tenente-Coronel PM **Lúcio Flávio de Campos Silva**, matrícula nº 9205055, da função de Comandante da 8ª CIPM, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2403, DE 07/05/2019 - Dispensar o Coronel PM **Fábio Cesar de Souza Lins**, matrícula nº 20630, da função de Comandante do 24º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2404, DE 07/05/2019 - Designar o Tenente-Coronel PM **Lúcio Flávio de Campos Silva**, matrícula nº 9205055, para a função de Comandante do 24º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2405, DE 07/05/2019 - Dispensar o Major PM **Eduvando Roque dos Santos**, matrícula nº 9402209, da função de Subcomandante do 10º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2406, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **Eduvando Roque dos Santos**, matrícula nº 9402209, para a função de Comandante da 3ª CIPM, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2407, DE 07/05/2019 - Designar o Tenente-Coronel PM **Fábio José Batista de Souza**, matrícula nº 9402420, para a função de Comandante da 5ª CIPM, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2408, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **Neyro Clessio Menezes Silva**, matrícula nº 9402217, para a função de Comandante da 8ª CIPM, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2409, DE 07/05/2019 - Dispensar o Major PM **Paulo Roberto Rodrigues de Albuquerque**, matrícula nº 9205004, da função de Subcomandante do 9º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2410, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **Paulo Roberto Rodrigues de Albuquerque**, matrícula nº 9205004, para a função de Comandante da 11ª CIPM, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2411, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **Marcondes Gonçalves Ferraz**, matrícula nº 9403019, para a função de Comandante do 5º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2412, DE 07/05/2019 - Designar o Tenente-Coronel PM **Denis Silva Brandão**, matrícula nº 9300260, para a função de Comandante do 7º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2413, DE 07/05/2019 - Dispensar o Tenente-Coronel PM **Washington Manoel de Souza**, matrícula nº 9506934, da função de Subcomandante do 4º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2414, DE 07/05/2019 - Dispensar o Coronel PM **Girley de Oliveira Figueiredo**, matrícula nº 20648, da função de Comandante do 14º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2415, DE 07/05/2019 - Designar o Tenente-Coronel PM **Washington Manoel de Souza**, matrícula nº 9506934, para a função de Comandante do 14º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2416, DE 07/05/2019 - Dispensar o Tenente-Coronel PM **José Alex Sandro Silva Bezerra**, matrícula nº 9300163, da função de Subcomandante do 23º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2417, DE 07/05/2019 - Dispensar o Coronel PM **Carlos Eduardo Gomes de Sá**, matrícula nº 9204989, da função de Comandante do 23º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2418, DE 07/05/2019 - Designar o Tenente-Coronel PM **José Alex Sandro Silva Bezerra**, matrícula nº 9300163, para a função de Comandante do 23º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, contida no Ofício nº 37/2019-DGP 2, **resolve**:

Nº 2419, DE 07/05/2019 - Dispensar o Major PM **Ronaldo Pinto de Oliveira**, matrícula nº 9106065, da função de Subcomandante do 1º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2420, DE 07/05/2019 - Dispensar o Major PM **Flávio Henrique Duarte Santos**, matrícula nº 9507078, da função de Subcomandante do 11º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2421, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **Flávio Henrique Duarte Santos**, matrícula nº 9507078, para a função de Subcomandante do 1º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2422, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **Waniçon Manoel de Lima**, matrícula nº 9300325, para a função de Subcomandante do 11º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2423, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **Alberto Murilo Sales da Fonseca**, matrícula nº 9402853, para a função de Subcomandante do 12º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2424, DE 07/05/2019 - Dispensar o Major PM **Antônio José dos Santos Júnior**, matrícula nº 9300783, da função de Subcomandante do 16º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2425, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **Ronaldo Pinto de Oliveira**, matrícula nº 9106065, para a função de Subcomandante do 16º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2426, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **Antônio José dos Santos Júnior**, matrícula nº 9300783, para a função de Subcomandante do 19º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2427, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **Jailson Ferreira da Silva**, matrícula nº 9303510, para a função de Subcomandante do 25º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2428, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **Luiz Fernando Coelho de Oliveira**, matrícula nº 9402837, para a função de Subcomandante do BPRP, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2429, DE 07/05/2019 - Dispensar o Major PM **Alexandre Jorge Leite de Luna**, matrícula nº 9204768, da função de Subcomandante do 1º BPTRAN, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2430, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **Kleber Noberto de Amorim**, matrícula nº 9300635, para a função de Subcomandante do 1º BPTRAN, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2431, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **Marcos José Correia da Silva Júnior**, matrícula nº 9402349, para a função de Subcomandante do CIATUR, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2432, DE 07/05/2019 - Dispensar o Major PM **Sérgio Souza dos Santos**, matrícula nº 9401997, da função de Subcomandante da CIPOMA, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2433, DE 07/05/2019 - Dispensar o Major PM **Sérgio Luiz Nunes da Costa**, matrícula nº 9600035, da função de Comandante da 2ª CPGD do BPGD, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2434, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **Sérgio Luiz Nunes da Costa**, matrícula nº 9600035, para a função de Subcomandante da CIPOMA, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2435, DE 07/05/2019 - Dispensar o Major PM **Ednilson José de Barros**, matrícula nº 9700323, da função de Subcomandante da 3ª CIPM, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2436, DE 07/05/2019 - Dispensar o Major PM **Randolpho Faustino Barbosa Bastos**, matrícula nº 9407227, da função de Subcomandante da 8ª CIPM, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2437, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **Randolpho Faustino Barbosa Bastos**, matrícula nº 9407227, para a função de Subcomandante da 3ª CIPM, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2438, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **Ednilson José de Barros**, matrícula nº 9700323, para a função de Subcomandante do 2º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2439, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **Josivaldo Bezerra de Moura**, matrícula nº 9402071, para a função de Subcomandante do 4º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2440, DE 07/05/2019 - Dispensar o Major PM **Emanoel Soares da Silva**, matrícula nº 9300767, da função de Subcomandante da 5ª CIPM, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2441, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **Emanoel Soares da Silva**, matrícula nº 9300767, para a função de Subcomandante do 9º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2442, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **Luiz Ramos de Vasconcelos Neto**, matrícula nº 9402748, para a função de Subcomandante do 10º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2443, DE 07/05/2019 - Dispensar o Major PM **Jackson Soares da Silva**, matrícula nº 9600248, da função de Subcomandante do 14º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2444, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **Jackson Soares da Silva**, matrícula nº 9600248, para a função de Subcomandante do 15º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2445, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **Autair de Freitas Pereira**, matrícula nº 9507418, para a função de Subcomandante da 22ª BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2446, DE 07/05/2019 - Dispensar o Major PM **Leone Andrade Sena**, matrícula nº 9402268, da função de Comandante da 1ª CPM do 15º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2447, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **Leone Andrade Sena**, matrícula nº 9402268, para a função de Subcomandante da 8ª CIPM, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2448, DE 07/05/2019 - Dispensar o Major PM **Leonardo Augusto Cavalcanti Xavier**, matrícula nº 9507663, da função de Subcomandante da 10ª CIPM, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2449, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **João Marcelo de Sousa**, matrícula nº 9402039, para a função de Subcomandante da 10ª CIPM, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2450, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **Carlos André Lins dos Santos**, matrícula nº 9506861, para a função de Subcomandante da 11ª CIPM, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2451, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **Alexsandro Xavier dos Santos**, matrícula nº 9507370, para a função de Subcomandante do 14º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2452, DE 07/05/2019 - Dispensar a Major PM **Myrelle Cândida de Oliveira Ramos**, matrícula nº 9808558, da função de Comandante da 3ª CPM do 23º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2453, DE 07/05/2019 - Designar a Major PM **Myrelle Cândida de Oliveira Ramos**, matrícula nº 9808558, para a função de Subcomandante do 23º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2454, DE 07/05/2019 - Dispensar o Major PM **Alessandro Lopes Bezerra**, matrícula nº 9700285, da função de Subcomandante da 7ª CIPM, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2455, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **Alessandro Lopes Bezerra**, matrícula nº 9700285, para a função de Subcomandante do 5º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2456, DE 07/05/2019 - Dispensar o Major PM **Swellington de Andrade Gregório**, matrícula nº 9800140, da função de Subcomandante da CIPMoto, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2457, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **Petrus Gomes Genuíno**, matrícula nº 9402705, para a função de Subcomandante da CIPMoto, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2458, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **Hugo Miguel de Godoy Loureiro**, matrícula nº 9205160, para a função de Subcomandante do BPGD, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2459, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **Eliei Tomaz de Aquino**, matrícula nº 9303863, para a função de Subcomandante do 20º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2460, DE 07/05/2019 - Dispensar o Major PM **Guilherme Bispo da Silva Neto**, matrícula nº 9507671, da função de Subcomandante da 22º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

Nº 2461, DE 07/05/2019 - Designar o Major PM **Guilherme Bispo da Silva Neto**, matrícula nº 9507671, para a função de Subcomandante da 5ª CIPM, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em consonância com Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005 e o Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº2462, DE 07/05/2019 - Certificar que o Policial Militar, abaixo relacionado, foi considerado **APTO** no **CURSO DE HABILITAÇÃO DE CABOS DA POLÍCIA MILITAR (CHC PM/2019)**, realizado por DECISÃO JUDICIAL, na modalidade semipresencial, no período de 11 de janeiro a 11 de fevereiro de 2019, com carga horária de 30 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) e sob a administração da Coordenação de Tecnologia de Educação a Distância (CTEaD) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS:

Grad.	Matrícula	Nome	PROCESSO
AL CHC PM	109656-7	MARCUS SANTOS AZEVEDO	MS 0005369-97.2018.8.17.0000

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em consonância com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº2463, DE 07/05/2019 - I – Certificar que os servidores abaixo relacionados, concluíram com aproveitamento o **27º CURSO INTENSIVO DE OPERAÇÕES E SOBREVIVÊNCIA EM ÁREA DE CAATINGA (27º CIOSAC – 2018/3)**, Turma “3”, conforme Parecer Técnico nº 1421/2018 CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 26 de dezembro de 2018 a 11 de fevereiro de 2019, com carga horária total de 360 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES:

ORD.	POST/GRAD.	MATRIC.	NOME	UNIDADE
1	1º TEN PMBA	30479441-8	PABLO SUED MUNIZ DE SOUZA	PMBA
2	3º SGT QPMG	980335-1	FLÁVIO JOSÉ BARBOSA DA SILVA	17º BPM
3	SD QPMG	109447-5	MARCIO MATIAS DA SILVA	5º BPM
4	SD QPMG	113598-8	WELLINGTON ROZENDO DA SILVA	10º BPM

5	SD QPMG	113993-2	GUTEMBERG INÁCIO DE SOUZA OLIVEIRA	12º BPM
6	SD QPMG	115518-0	SAYMON SILVA SAMPAIO	8ª CIPM
7	SD QPMG	116081-8	MYKAEL DUQUE BRITO	BPCHOQUE
8	SD QPMG	116112-1	DIEGO EMMANOEL SANTOS DA SILVA	6º BPM
9	SD PMAC	4503	NILANDO DA SILVA DINIZ	PMAC
10	SD QPMG	117388-0	PABLO MICHEL DE GONZAGA	BPRp
11	SD QPMG	117525-4	JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA NETO	BPCHOQUE
12	SD QPMG	117839-3	FLÁVIO TEIXEIRA LIMA	BEPI
13	SD QPMG	117908-0	ROGÉRIO MENDES SARAIVA	BEPI
14	SD PMSE	205832	YURE ANDREI NUNES DÓRIA	PMSE
15	SD QPMG	120041-0	WILLIAN DOUGLAS DE ARAÚJO SILVA	BEPI
16	SD QPMG	120321-5	JUAN MARCOS DE SOUZA MILITÃO	BEPI
17	SD QPMG	120322-3	MATHEUS SALVIANO LOPES	BEPI
18	SD QPMG	120343-6	JEFTER BARBOSA RODRIGUES	BPGD
19	SD QPMG	120499-8	THIAGO LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA	BPGd
20	SD QPMG	120691-5	KLEBER GOMES FERREIRA	CIPCÃES
21	SD QPMG	120911-6	GEORGE LIMA MAVIGNO	25º BPM
22	SD QPMG	120978-7	LEON HERMIO DE ALMEIDA DANTAS	BEPI
23	SD QPMG	121603-1	ALEX FABIANO DE OLIVEIRA SOUZA	2º BIEsp
24	SD QPMG	121805-0	VALDECIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR	CIPCães
25	SD QPMG	121821-2	RICARDO ARCANJO GONÇALVES	6º BPM
26	SD QPMG	121884-0	BRUNO MONTEIRO DE OLIVEIRA	9ª CIPM
27	SD QPMG	121930-8	DAVID WALAS DA SILVA SOUSA	9ª CIPM
28	SD QPMG	121976-6	DIEGO FERNANDES IGLESIAS VASCONCELOS	17º BPM
29	SD QPMG	122003-9	JAMIESON ALMEIDA DA SILVA	26º BPM
30	SD QPMG	122135-3	DIEGO NUNES CAVALCANTI	11ª CIPM
31	SD QPMG	122217-1	BRUNO DIEGO DE SOUZA MARQUES	11º BPM
32	SD QPMG	122240-6	CLEITON CHARLES TORRES RODRIGUES	18º BPM
33	SD QPMG	122243-0	JEFESSON MARCONDES VASCONCELOS VALDEVINO	26º BPM
34	SD QPMG	122272-4	CLEVSON ERICK DE SOUZA LIRA	1º BPM
35	SD QPMG	122297-0	ADONAI FIGUEIREDO LIMA VILARONGA	18º BPM
36	SD QPMG	122356-9	LUAN DE ANDRADE MELO	18º BPM
37	SD QPMG	122374-7	HERBERT PEREIRA DA SILVA	18º BPM
38	SD QPMG	122390-9	JACKSSON XAVIER E SILVA	6º BPM
39	SD QPMG	122440-9	JOÃO LUCAS REIS ANSELMO	18º BPM
40	SD QPMG	122472-7	LUCAS JOSÉ DE SOUZA	6º BPM
41	SD QPMG	122557-0	JOSE GOMES DE LACERDA NETO	1º BPM
42	SD QPMG	122578-2	PEDRO LUCENA RAMALHO	6º BPM
43	SD QPMG	122616-9	JONATHAN SOUZA DE ASSIS	18º BPM
44	SD QPMG	122637-1	PATRIC RAMON COSTA DE MELO	18º BPM
45	APC PE	3872653	RAFAEL ARAÚJO ALMEIDA	PCPE

II – Deixar de certificar, por não haverem concluído o **27º CURSO INTENSIVO DE OPERAÇÕES E SOBREVIVÊNCIA EM ÁREA DE CAATINGA (27º CIOSAC – 2018/3)**, Turma “3”, conforme Parecer Técnico nº 1421/2018 CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 26 de dezembro de 2018 a 11 de fevereiro de 2019, com carga horária de 360 horas-aula, sob supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados, tendo em vista a solicitação de desligamento por interesse próprio:

ORD.	POSTO/GRAD.	MATRICULA	NOME	OME
1	1º TEN PMAL	165-1	RAMON DA SILVA RIBEIRO	PMAL
2	2º TEN QOPM	105372-8	IRAN DA SILVA LEAL	1º BIEsp
3	2º TEN QOAPM	106483-5	PAULO MIGUEL OLEGÁRIO DE MOURA	10ª CIPM
4	1º SGT QPMG	103002-7	ROBERTO FRANK CAVALCANTI	BPRP
5	2º SGT QPMG	103858-3	HENRIQUE JOSÉ VASCONCELOS DOS SANTOS	BOPE
6	SD QPMG	112937-6	JOEL DINIZ DA SILVA JÚNIOR	11º BPM
7	SD QPMG	113510-4	BOANERGES RODRIGUES PACHECO NETO	8ª CIPM
8	SD QPMG	117199-2	MARCIO ROBERTO FARIAS DE	BPCHOQUE

ALBUQUERQUE				
9	SD QPMG	117241-7	AMILTON SILVA DE ANDRADE	BEPI
10	SD QPMG	117689-7	AUGUSTO CÉSAR FARIAS DA COSTA	BEPI
11	SD QPMG	117736-2	ROMENIGUES CABRAL LIMA	BEPI
12	SD QPMG	117943-8	ANTÔNIO CARLOS SILVA SANTOS	6º BPM
13	SD QPMG	118261-7	RODOLFO MULLER FERRAZ DA SILVA	BEPI
14	SD QPMG	120061-5	JEFFERSON RAMON CORREIA DE MELO	10º BPM
15	SD QPMG	120268-5	BRENO GOMES PEREIRA	9ª CIPM
16	SD QPMG	120498-0	CARLOS TAFFAREL FÉLIX DA ROCHA	10ª CIPM
17	SD QPMG	120735-0	MÁRIO LÚCIO CAVALCANTI MONTEIRO	18º BPM
18	SD QPMG	121662-7	WAGNER DANIEL DE LIMA E SILVA	3º BPM
19	SD QPMG	122186-8	FRANCISCO MAÉCIO DE BARROS	20º BPM
20	SD QPMG	122208-2	EDY CARLOS SILVA DA PAZ	6º BPM
21	SD QPMG	122263-5	PEDRO DE MOURA SILVA	25º BPM
22	SD QPMG	122312-7	NATANIEL LEITE MENDES	16º BPM
23	SD QPMG	122378-0	MOISES FRANCISCO DA SILVA	18ºBPM
24	SD QPMG	122393-3	JOSÉ MILTON DE SOUZA	18º BPM
25	SD QPMG	122446-8	BRUNO MAGALHÃES SILVA	6º BPM
26	SD QPMG	122492-1	ALISSON SOUZA DE ARAÚJO	18º BPM
27	APC PE	319983-5	HENRIQUE FORTES GUIMARÃES PESSOA	PCPE

III – Deixar de certificar, por não terem concluído o **27º CURSO INTENSIVO DE OPERAÇÕES E SOBREVIVÊNCIA EM ÁREA DE CAATINGA (27º CIOSAC – 2018/3)**, Turma “3”, conforme Parecer Técnico nº 1421/2018 CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 26 de dezembro de 2018 a 11 de fevereiro de 2019, com carga horária de 360 horas-aula, sob supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados, tendo em vista o desligamento por motivo de saúde:

ORD.	POSTO/GRAD.	MATRICULA	NOME	OME
1	2º SGT QPMG	104692-6	NADILSON SILVA MIRANDA	GTA
2	2º SGT QPMG	106848-2	JOSÉ ANDRÉ HERMÍNIO CAMPOS	BPRP
3	SD QPMG	122766-1	LEONARDO DA SILVA	18º BPM

IV – Deixar de certificar, por não haver concluído o **27º CURSO INTENSIVO DE OPERAÇÕES E SOBREVIVÊNCIA EM ÁREA DE CAATINGA (27º CIOSAC – 2018/3)**, Turma “3”, conforme Parecer Técnico nº 1421/2018 CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 26 de dezembro de 2018 a 11 de fevereiro de 2019, com carga horária de 360 horas-aula, sob supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia de Defesa Social - ACIDES, tendo em vista não haver atingido nota mínima necessária para aprovação, mesmo após recuperação, na disciplina Operações Ribeirinhas – OP. RIB., o servidor abaixo relacionado:

ORD.	POSTO/GRAD.	MATRICULA	NOME	OME
1	SD QPMG	110678-3	DJAIR JOSÉ DA SILVA	BEPI

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, combinados com os Artigos 35 e 36 do Decreto Estadual nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Nº2464, DE 07/05/2019 - Designar, como Conteudistas para elaboração do material didático do **CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR 2019 (COIPM 2019)**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET - I), da Academia Integrada de Defesa Social –ACIDES/SDS, os instrutores abaixo relacionados:

Disciplina: Observação, Memorização e Descrição (OMD) 8h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
xxx704-3	Maj PM	Cavalcanti
Disciplina: Estória - Cobertura (EC) 10h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
xxx704-3	Maj PM	Cavalcanti
Disciplina: Produção e Edição de Imagens Operacionais 10h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
xxx704-3	Maj PM	Cavalcanti
Disciplina: Recrutamento Operacional 05 h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA

xxx276-4	Maj PM	do Nascimento
Disciplina: Exploração de Local 10h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
xxx704-3	Maj PM	Cavalcanti
Disciplina: Reconhecimento Operacional (RECON) 10h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
xxx508-0	Ten Cel PM	Vieira de Freitas
Disciplina: Técnicas de Vigilância Operacional 20h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
xxx704-3	Maj PM	Cavalcanti
Disciplina: Conceitos e Fundamentos da Contra inteligência 05h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
xxx508-0	Ten Cel PM	Vieira de Freitas
Disciplina: Conceitos e Fundamentos das Operações de Inteligência 05h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
xxx704-3	Maj PM	Cavalcanti
Disciplina: Entrevista 05h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
xxx704-3	Maj PM	Cavalcanti
Disciplina: Operacionalização dos Meios Eletrônicos 20h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
xxx704-3	Maj PM	Cavalcanti
Disciplina: Produção do Conhecimento 16h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
xxx704-3	Maj PM	Cavalcanti
Disciplina: Imobilização e condução 04h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
xxx370-6	2ºSgt PM	de Siqueira
Disciplina: Defesa de agarrões, socos e chutes 04h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
xxx407-0	3ºSgt PM	de Oliveira
Disciplina: Tomada de arma de fogo e inst. perfuro contundente 04h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
xxx407-0	3ºSgt PM	de Oliveira
Disciplina: Fundamentos do Tiro 03h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
xxx522-8	Cap PM	da Silva
Disciplina: Regras de Segurança 02h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
xxx522-8	Cap PM	da Silva
Disciplina: Posições de Tiro 04h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
xxx522-8	Cap PM	da Silva
Disciplina: Armamento e Munição 09h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
xxx522-8	Cap PM	da Silva
Disciplina: Tiro Policial 18h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
xxx522-8	Cap PM	da Silva
Disciplina: Tiro Tático 18h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
xxx522-8	Cap PM	da Silva
Disciplina: Tiro Embarcado 09h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
xxx522-8	Cap PM	da Silva
Disciplina: Avaliação de Tiro 09h/a		
MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
xxx522-8	Cap PM	da Silva

Disciplina: Estágio Prático/Exercício Final 25h/a

MATRÍCULA	POSTO	CONTEUDISTA
xxx704-3	Maj PM	Cavalcanti

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em consonância com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº2465, DE 07/05/2019 - Designar, a contar de 1º de abril de 2019, para o corpo docente do **CURSO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E OFICINAS PRÁTICA PEDAGÓGICA NO ÂMBITO DA ACIDES - SDS, Turma 01**, com carga horária total de 40 horas-aula, realizado no Centro de Formação dos Servidores e Empregados Públicos do Estado de Pernambuco (CEFOSPE/SAD), sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas relacionados a seguir:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 40 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR
CABO PM	104712-4	MARCELO JOSÉ BEZERRA

DISCIPLINA: Oficinas - Prática Pedagógica - Carga Horária: 20 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJOR BM	798006-0	JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO

DISCIPLINA: Coordenação Pedagógica em Educação Corporativa - Carga Horária: 20 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJOR PM	950657-8	BENÔNIO CAVALCANTI PEREIRA

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em consonância com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº2466, DE 07/05/2019 - MATRICULAR, a contar de 1º de abril de 2019, no **CURSO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E OFICINA PEDAGÓGICA NO ÂMBITO DA ACIDES – SDS, Turma 01**, com carga horária total de 40 horas-aula, realizado no Centro de Formação dos Servidores e Empregados Públicos do Estado de Pernambuco (CEFOSPE/SAD), sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

ORD	POSTO/GRAD	MAT	NOME
1	MAJ PM	940237-3	LINALDO TAVARES DOS SANTOS JÚNIOR
2	2º TEN PM	930554-8	FREDSON RODRIGUES DA SILVA
3	2º TEN PM	930634-0	FLÁVIO LEANDRO DE LIMA
4	2º TEN PM	103617-3	TINTILA BONFIM DE LACERDA
5	2º TEN PM	104813-9	ANTÔNIO SOARES DA SILVA JÚNIOR
6	1º Sgt PM	103866-4	ROBERTO DE LIMA DA SILVA BARROS
7	3º Sgt PM	107857-7	JOSUÉ COUTINHO DO NASCIMENTO
8	CB PM	104866-0	DIOGO AUGUSTO ALBUQUERQUE
9	CB PM	113421-3	JOSÉ MARCELO DE AZEVEDO JÚNIOR
10	SD PM	111681-9	ARNALDO VIEIRA DA SILVA
11	SD PM	112376-9	LINCOLN MARINHO BATISTA DOS SANTOS
12	SD PM	112707-1	MICHAEL RICARDO DA SILVA MORAIS
13	SD PM	112785-3	HUGO MENEZES DE SANTANA
14	SD PM	112942-2	EMELLI PINHEIRO LOPES
15	SD PM	115575-0	JAIRO DE ANDRADE DO NASCIMENTO
16	SD PM	115773-6	EDILSON JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
17	SD PM	116992-0	ROGÉRIO DOS SANTOS COELHO
18	SD PM	122937-0	BARBARÁ GIZELLY G DOS SANTOS

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em consonância com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº2467, DE 07/05/2019 - Excluir, por haver solicitado desligamento, no dia 08 de abril de 2019, **do Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFO BM/2019)**, com carga horária total de 1.890 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o aluno abaixo relacionado:

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	DEFICIÊNCIA
203209	VICTOR HUGO DE AGUIAR ARRUDA	4º	-----

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em consonância com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº2468, DE 07/05/2019 - Excluir, por haver solicitado desligamento, no dia 29 de março de 2019, **do CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (CFO PM/2019)**, com carga horária total de 1.886 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o aluno abaixo relacionado:

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	DEFICIÊNCIA
208691	LUIZ FELLIPE MAIA BONFIM	104º	FÍSICO

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE:**

Nº2469, DE 07/05/2019 - Excluir, a contar de 15 de março de 2019, **do CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO – CFOA PM/2017**, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato abaixo relacionado, em virtude do **Acórdão favorável ao estado**, proferido pela Egrégia 1ª Câmara Regional, nos autos do Agravo de Instrumento nº **0005750-71.2018.8.17.9000**, que **Cassou a Liminar Outrora Proferida**.

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO Nº
105637-9	Márcio Jorge Rodrigues da Silva	0000412-42.2017.8.17.3410

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em consonância com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº2470, DE 07/05/2019 - Matricular, por decisão judicial, no **CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO – CFO PM**, a contar de 25 de fevereiro de 2019, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o candidato abaixo relacionado:

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	DEFICIÊNCIA	SUB JUDICE
207931	ARTHUR PLÍNIO RAMOS DE OLIVEIRA			Proc. nº 0135750-10.2018.8.17.2001

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em consonância com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº2471, DE 07/05/2019 - Matricular, por decisão judicial, no **CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO – CFO PM**, a contar de 09 de abril de 2019, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o candidato abaixo relacionado:

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	DEFICIÊNCIA	SUB JUDICE
206494	JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA ALVES		Visão	Proc. nº 0115614-89.2018.8.17.2001

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 25/04/2019

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 2278, DE 25/04/2019 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos, Subtenentes RRPM **Carlos Antonio Ventura Revoredo de Brito**, matrícula nº 123244-4, CPF nº 463.335.504-00 e **Gustavo José Cavalcante**, matrícula nº 123245-0, CPF nº 463.379.544-91 e 1º Sargento RRPM **Marcos Antonio Mendes**, matrícula nº 123249-5, CPF nº 586.950.794-49; **II – Determinar** o exercício da função na Penitenciária Dr. Ênio Pessoa Guerra - Limoeiro - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 6ª CIPM, e classificá-los no PS – 15/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de Maio de 2019. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 47 / 2019 - CBMPE - DGP - DIP, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: Promove Praça.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE. **RESOLVE:** I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, a Graduação de 2º Sargento BM, o 3º Sargento BM SÉRGIO RICARDO SEVERO DOS SANTOS Mat. 940070-2. II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 3º Sargento BM SÉRGIO RICARDO SEVERO DOS SANTOS Mat. 940070-2, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 48 / 2019 - CBMPE - DGP - DIP, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: Desligar do Serviço Ativo.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13. **RESOLVE:** I – Desligar do serviço ativo do CBMPE, em virtude da Transferência para a Reserva Remunerada “a pedido”, do Corpo de Bombeiros

Militar de Pernambuco, a contar de 07 de março de 2019, o 3º Sargento BM SÉRGIO RICARDO SEVERO DOS SANTOS, Matrícula 940070-2, conforme o disposto no inciso I do art. 85, da Lei nº 6.783/74. II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 06/2009 (TCE).

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 085, de 08/05/2019)

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **1869 a 1886** de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de MAIO de 2019, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **1887 a 1909** de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de MAIO de 2019, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **1910 a 1941** de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de MAIO de 2019, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **1942 a 1994** de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de MAIO de 2019, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **1995 a 2003** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

TATIANA DE LIMA NÓBREGA-Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Ata de Registro de Preços nº 001/2019 – UNAJUR oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2019, Processo nº 001.2019.CPL. PE.0001.POLCIV-SDS, que tem por objeto eventual aquisição de extintores novos, incluindo suporte, placas de sinalização e assistência técnica, para atender as necessidades da contratante. **Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados da data de assinatura. Contratada FRANCO & PAIVA MATERIAIS DE SEGURANÇA - LTDA , CNPJ 22.193.450/0001-80. Item: 02 – Descrição: Extintor de incêndio à CO2 – Quant.: 50. Preço Total: R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais); Recife, 06.05.2019. Nehemias Falcão De Oliveira Sobrinho. Subchefe de Polícia Civil. (*)(**).**

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração